



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043/2015 DE 01 DE JULHO DE 2.015.

"Disciplina sobre a concessão de PONTO FACULTATIVO aos servidores públicos municipais".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que em 09 de Julho comemora-se a Revolução Constitucionalista de 1932, sendo tal data fixada como FERIADO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO (Lei Estadual nº 9.497, de 05 de Março de 1.997);

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de suspensão das atividades nos órgãos da Prefeitura Municipal que especifica;

CONSIDERANDO que no dia 10 de Julho de 2.015, posterior ao Feriado mencionado, ocorrerá em uma Sexta-Feira, tornando incompleta a prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que as pessoas e servidores venham a se deslocar-se posteriormente ao referido feriado;

CONSIDERANDO o interesse público local;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da continuidade dos serviços públicos municipais, especificamente no Setor de Coleta de Lixo, Limpeza Urbana, DAET (Departamento de Água e Esgoto de Tuiuti) e os Plantonistas do SAMU e Ambulâncias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ponto facultativo ao Servidor Público Municipal em geral celetista, exercente de cargo comissionado e ao admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, na data de 10 de Julho de 2.015 (Sexta-Feira), exceto aos Servidores lotados no setor de coleta de lixo, limpeza urbana, Departamento de Água e Esgoto e os plantonistas do SAMU e Ambulâncias.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 01 de Julho de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 01 de Julho de 2015.